



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 015/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
AO MUNICÍPIO DE CAMPO DO
BRITO/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com espeque na letra “a” do inciso II da Art. 54, e incisos I do Art. 117 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da Servidora, **MÁRCIA DIAS TAVARES**, matrícula nº 3984, cargo de Assistente Social, portadora do CPF nº xxx.317.605-xx do quadro de pessoal deste Município, ao Município de Campo do Brito/SE, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração